



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 706 - 15 DE JUNHO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1200 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALMIR JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1201 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALMIR JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Supervisor do Setor Patrimonial, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1202 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ELIANE MARQUES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1203 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para compor a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021** do CMDCA de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

Art. 1º - Fica os representantes do CMDCA membros da comissão temporária, sendo:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA – AMAC

Sebastiana Ribeiro do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rodrigo Godoy Roberto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Giliane da Silva E. S. Camacho

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderá a qualquer tempo solicitar orientações técnicas as instâncias competentes do poder público.

Art. 3º - A Comissão temporária terá período de execução de 12 meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1204 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para a **COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS**, Biênio 2021-2023 de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rodrigo Godoy Roberto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Waldenir de Souza Silva

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAPIMIRIM

Adélia Mattos Lima

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA – AMA

Sebastiana Ribeiro do Nascimento

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1205 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para a **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS**, Biênio 2021-2023 de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA – ACNP

Maria Regina Gonçalves Martins

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA – AGIR

Carmem Helena Ferreira Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Ferreira da Silva

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1206 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para a **COMISSÃO PERMANENTE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E APLICAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Biênio 2021-2023 de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Silva Mara Lima Fraga

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA – AGIR

Carmem Helena Ferreira Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Ferreira da Silva

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1207 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **SARA BARZELLAI**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1208 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MADERSON CARVALHO FRANCISCO**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA**ERRATA DECRETO N.º 1859 DE 02 DE JUNHODE 2021**

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Decreto nº. 1859 de 02 de junho de 2021, publicado na edição nº. 700, de 02 de junho de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 2º - O local previsto para a realização da VII Conferência Municipal de Saúde será Escola Municipal Acácia Leitão Portela, Estrada Rio Teresópolis Km 107 SN, Parada Modelo /GUAPIMIRIM, no horário de 08:00h às 18:00h.

Leia-se: Art. 2º - O local previsto para a realização da VII Conferência Municipal de Saúde será CoopCorreios, situado na Estrada Imperial, nº 526, Guapimirim, no horário de 08:00h às 18:00h.

Guapimirim, 15 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE ADIAMENTO
Proc. Adm. nº 3361/2021
PREGÃO Nº 21/2021

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 21/2021 que ocorreria dia 18 de Junho de 2021 às 09:00hs

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guapimirim comunica a suspensão **"SINE DIE"** do **PREGÃO 21/2021 - PROCESSO Nº 3361/2021**, em razão de interesse Público.

Guapimirim/RJ 15 de Junho de 2021.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital